



# Câmara Municipal de Barueri

PROJETO DE LEI Nº 149 DE 2 DE DEZEMBRO DE 1.952

A CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

Art. 1º) - Fica o Snr. Prefeito Municipal autorizado a desapropriar  
amigavel ou judicialmente a area de terreno compreendida  
entre a Rua Washington Luiz na extensão de 140 metros e  
com a Rua Wenceslau Braz na extensão de 92 metros, ou  
seja da esquina formada pelas duas ruas até a cerca divi-  
soria com o terreno do Asilo Santa Terezinha e do ponto  
final dos 140 metros para a Rua Washington Luiz até a  
mesma cerca ,

Art. 2º) - A area acima mencionada sera para a pratica de esportes do Esporte Clube Recreativo e Dramatico Carapicuiba,

Art. 3º) - Com a enexistencia do Clube mentionada no artigo 2º,  
a mesma area ficará sendo para uso da Prefeitura deste  
Municipio como melhor julgar conviniente.

Art. 4º) - A verba para cobrir as despesas necessarias para tal desapropriação será votada na oportunidade que o Snr. Prefeito julgar conviniente.

Art. 5º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

2  
Saladas Sessões, 16 de Dezembro de 1.952

Mario Pestana